



CERTIDÃO

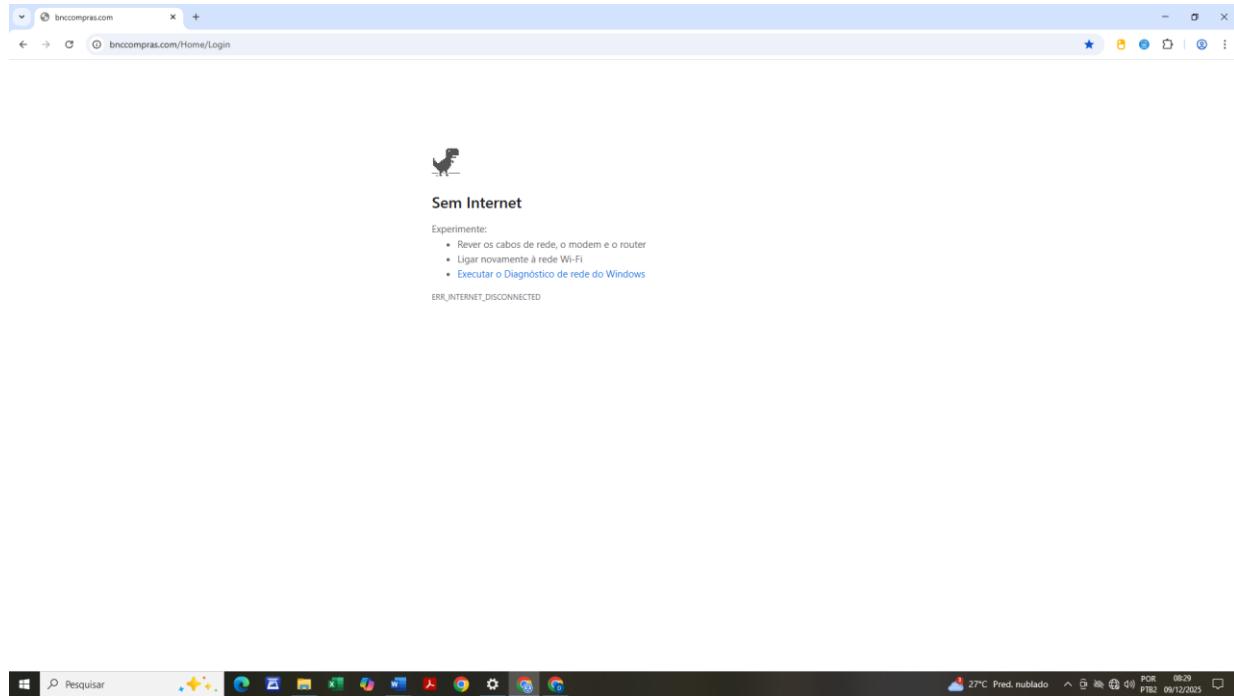
CERTIFICO para os fins de direito que o no horário e data de reabertura sendo aos **09/12/2025 08:30hrs (horário de Brasília)**, esta Comissão enfrentou problemas de conexão com a rede de internet, o que impossibilitou a realização da abertura no momento originalmente marcado.

Dessa forma, o Edital no seu item 6.18 que aduz o que segue:

“6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a agente de contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela agente de contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.”

O que se comprova com as telas que seguem:

As 08:29hrs (imagem anexa):





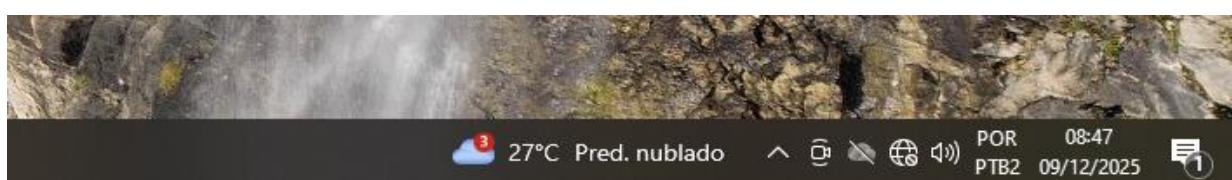
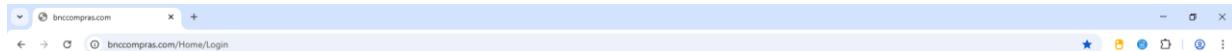
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN**



As 08:30 (imagem anexa):



08:47 (imagens anexas):





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES - PMSN**



Dessa forma, considerando o disposto no item 6.18 do Edital, que estabelece que, persistindo a desconexão do sistema eletrônico por período **superior a dez minutos**, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, informa-se que será redesignada nova data para continuidade dos trabalhos.

Será portanto, redesignada a sessão de reabertura para 11/12/2025, as 09:00 hrs (**horário de Brasília**).

Pulique-se este para conhecimento dos interessados.

Sítio Novo (MA), 09 de Dezembro de 2025.

**ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES**